



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 456 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, **a possibilidade de conceder folga aos servidores públicos municipais** na data de seus respectivos aniversários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar os servidores públicos municipais, proporcionando-lhes um gesto simbólico de reconhecimento e incentivo: a concessão de folga no dia de seus aniversários. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto emocional, que fortalece a relação entre o servidor e a administração pública, além de contribuir para a melhoria do clima organizacional. Em muitos municípios e órgãos públicos do país, essa medida já foi adotada com resultados positivos, sem comprometer o andamento dos serviços, desde que haja planejamento prévio e organização das equipes. Além disso, essa folga pode ser usufruída no dia útil seguinte, quando a data coincidir com finais de semana ou feriados, conforme regulamentação a ser definida pelo Executivo. Oferecer ao servidor o direito de celebrar sua vida junto à família, com mais tranquilidade, é uma forma de humanizar a gestão pública e reconhecer a importância de quem diariamente colabora para o funcionamento do município. Diante disso, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade dessa proposta, que certamente contribuirá para o bem-estar e a valorização do funcionalismo público municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de abril de 2025.


Anderson Pereira Santos